

Ordem de Apresentação Decreto
de execução e recolhimento regular
da taxa.
datado 01 / julho / 2019
Amara Pereira dos Reis

DECRETO N.º 00322 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 504, de 20 de dezembro de 2018 - Orçamento do Município para o exercício de 2019,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	7.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	4.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	3.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	3.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	7.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	3.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	3.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	4.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de julho de 2019.

Prefeito Municipal

LUIZ
CARLOS
DA
SILVA:1447
6487653

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DA
SILVA:1447648765
3
Dados: 2019.08.29
09:08:29 -03'00'